



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

EDITAL N.º 450 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO TERÇO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, torna público que, a fim de se proceder à reparação no coletor de águas residuais, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Terço, no troço entre a Estrada da Boa Nova e a Rua de Santa Isabel, a partir do dia 11/09/2019 e por um período de 6 dias.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua de Santa Isabel.

Município do Funchal, aos 11 de setembro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins